



**Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

UFVJM – PROPLAN

Exercício 2024

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: **Ministério da Educação**

Unidade Auditada: **UFVJM/PROPLAN**

Município/UF: **Diamantina/MG**

Relatório de Avaliação: **nº 02/2024 (1667528)**

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e percepção (insight) baseadas em risco.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UAIG?

Avaliação da aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM 2024-2028 às diretrizes, metas e objetivos estratégicos do MEC.

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?

Execução da Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 – Item: 1.2. Trata-se de ação de auditoria motivada por trabalho realizado pela Controladoria Geral da União no mapeamento dos objetos de auditoria, baseado em riscos, junto às instituições federais de educação superior. O resultado foi apresentado no dia 09 de outubro de 2023 e sugerida a consideração do referido mapeamento para escolha de objetos de auditoria para o PAINT 2024. Em atenção ao aprimoramento dos aspectos de governança das IFES, as unidades de auditoria junto a elas no Estado de Minas Gerais entenderam pela realização de um trabalho conjunto, que pretende agregar significativo valor ao planejamento das organizações.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Conclusões:

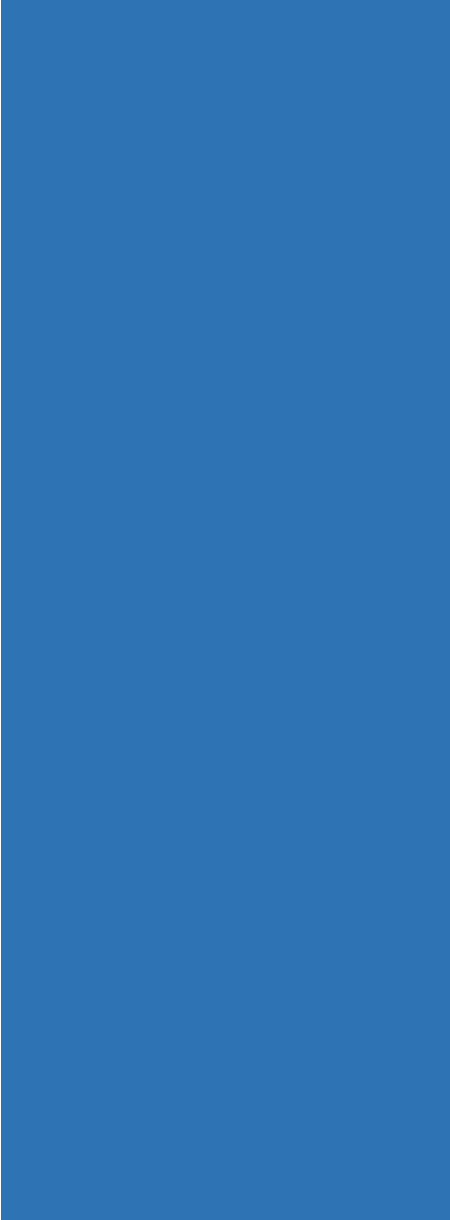
1. Ausência no PDI 2024-2028 de elementos mínimos normativos obrigatórios.
2. Temeridade na publicação do PDI 2024-2028 no portal institucional.
3. Temeridades com relação ao monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Recomendações:

Recomendação 01.01 - A PROPLAN para que no próximo ciclo de revisão do PDI 2024-2028 da UFVJM proceda o devido tratamento dos fatos 01 a 06 do Achado nº01, visando adequação normativa ao Decreto nº 9235/2017, art. 21, VI, VII, VIII, IX (3,b), XI(c,d,e).

Recomendação 02.01 - A PROPLAN para proceder a revisão do local de publicação do PDI 2024-2028 para: Portal UFVJM - Governança - Controle e Estratégia Institucional - Plano de Desenvolvimento Institucional, e se possível, algum link na página principal da UFVJM, devido a relevância de tal documento.

Recomendação 03.01 - A PROPLAN para proceder tratamento tempestivo aos respectivos indicadores, seja com periodicidade trimestral, semestral, anual, bianual e quadrianual e publicizar o link para consulta e controle social em: Portal UFVJM - Governança - Controle e Estratégia Institucional - Plano de Desenvolvimento Institucional. Disponibilizar no portal comprovação de relatórios ou documentos similares demonstrando quais os problemas encontrados e as ações necessárias para o alcance das metas e entregas do trimestre ou período seguinte. Promover ainda a publicação dos resultados do monitoramento e a



evolução dos indicadores ao longo dos anos.

Recomendação 03.02 - A PROPLAN para realizar as revisões periódicas do PDI e apresentar documentação probatória.

SUMÁRIO

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?	3
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?	4
SUMÁRIO	6
INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS DOS EXAMES - ACHADOS	9
RECOMENDAÇÕES	12
CONCLUSÃO	13
ANEXO 1	15

INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à avaliação da aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM- PDI 2024-2028 às diretrizes, metas e objetivos estratégicos do MEC. Essa ação consta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2024 – Item: 1.2.

Trata-se de auditoria baseada no mapeamento dos objetos de auditoria, baseado em riscos, junto às instituições federais de educação superior pela Controladoria Geral da União. O risco observado foi com relação à falta de absorção das políticas do MEC no planejamento de cada instituição. Diante das várias abordagens, optou-se por avaliar a aderência do planejamento institucional ao Planejamento Estratégico Institucional do MEC.

O planejamento estratégico do MEC considera: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Plano Plurianual (PPA) e Plano Nacional de Educação.

Considerando o objeto elencado, o problema circunda em: Existiria alinhamento entre ao planejamento estratégico do MEC e o planejamento estratégico da UFVJM?

Em uma rápida reflexão: Deveria existir tal alinhamento? A resposta parece positiva. As estratégias do MEC, em sua maior parte, pretendem, pelo menos em tese, avançar com a qualidade e alcance da educação pública brasileira. Além disso, a própria supervisão ministerial indica que deve ser assegurada “a harmonia com a política e a programação do Governo no setor de atuação da entidade”.

As IFES, por força do contexto legislativo, devem construir um instrumento de planejamento, destacadamente: Plano de Desenvolvimento Institucional, podendo construir instrumentos derivados como o Planejamento Estratégico. Os documentos pretendem nortear a condução da instituição para o alcance dos objetivos definidos em lei, além de outros elencados pelos gestores políticos, no entanto, nem tudo o que está explícito no Planejamento Estratégico do Ministério alcança à UFVJM, mas parte dos objetivos repercutem nos planos organizacionais internos.

A presente auditoria teve por objetivo geral avaliar a aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM- PDI 2024-2028 às diretrizes, metas e objetivos estratégicos do MEC.

Os objetivos específicos deste trabalho: Verificar se a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM de 2024-2028 está em conformidade com as normativas aplicáveis; Averiguar se o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM 2024-2028 está alinhado ao PPA 2020-2023 e se considera as metas, objetivos e diretrizes do MEC; Avaliar se os objetivos estratégicos elencados no Plano de desenvolvimento Institucional da UFVJM 2024-2028 são monitorados.

Questões de Auditoria

1. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 da UFVJM está em conformidade com as normativas aplicáveis?

2. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 da UFVJM está alinhado ao PPA 2020-2023 e considera as metas, diretrizes e objetivos do Plano Estratégico Institucional do MEC (PEI 2020-2023), bem como, respeito aos normativos aplicáveis?

3. Os objetivos estratégicos elencados no PDI 2024-2028/UFVJM são monitorados?

Subquestões de auditoria:

- 1.1 O PDI/UFVJM contém os elementos normativos mínimos?
- 1.2 O PDI/UFVJM está divulgado no Portal da UFVJM?
- 1.3 O PDI/UFVJM foi formalmente aprovado pelas instâncias competentes?
- 2.1 Há iniciativas elencadas no PDI/UFVJM que visem incentivar a inovação, conforme estabelece a Lei nº 10.973/2004, demonstrando alinhamento com o objetivo 04 do Plano Estratégico Institucional do MEC?
- 2.2 Há iniciativas elencadas no PDI/UFVJM que visem ampliar as condições de permanência dos alunos, conforme estabelece o Decreto nº 7.234/2010, demonstrando alinhamento com o objetivo 08 do Plano Estratégico Institucional do MEC?
- 2.3 Há iniciativas elencadas no PDI/UFVJM que visem apoiar a formação de professores e profissionais da educação por meio dos Programas UAB e PIBID, conforme estabelece o Decreto nº 5.800/2006 e a Portaria CAPES nº 90/2024, demonstrando alinhamento com o objetivo 11 do Plano Estratégico Institucional do MEC?
- 2.4 Há iniciativas elencadas no PDI/UFVJM que visam fortalecer a Governança Institucional, entendida aqui como fortalecimento da gestão de riscos e integridade, conforme estabelece o Decreto nº 9.203/2017, demonstrando alinhamento com o objetivo 13 do Plano Estratégico Institucional do MEC?
- 2.5 Há iniciativas elencadas no PDI/UFVJM que visem promover a transformação digital dos serviços e dados educacionais, conforme estabelece a Lei nº 14.129/2021, demonstrando alinhamento com o objetivo 14 do Plano Estratégico Institucional do MEC?
- 2.6 Há iniciativas elencadas no PDI/UFVJM que visem aprimorar o acesso à informação e o atendimento ao público, conforme estabelecem as Leis nº 12.527/2011 e 13.460/2017, demonstrando alinhamento com o objetivo 15 do Plano Estratégico Institucional do MEC?
- 2.7 Os objetivos estratégicos elencados no PDI/UFVJM estão alinhados ao Programa relativo à graduação do PPA vigente quando da elaboração do documento institucional?
- 2.8 Há alinhamento do PDI/UFVJM com o Plano Plurianual da União e demais instrumentos de planejamento governamental?
- 2.9 A construção dos objetivos estratégicos do PDI/UFVJM considerou a Meta 13 do PNE, que visa aumentar a proporção de mestres e doutores no corpo docente da educação superior?
- 2.10 A construção dos objetivos estratégicos do PDI/UFVJM levou em consideração a Meta 12 do PNE, relacionadas à graduação, isto é, considerou a necessidade de elevar a taxa de matrícula na educação superior?
- 3.1 Há instância responsável pelo monitoramento dos objetivos estratégicos enumerados no PDI/UFVJM?

- 3.2 Há um procedimento formalizado para o monitoramento dos objetivos estratégicos do PDI/UFVJM?
- 3.3 Os resultados do monitoramento do PDI são documentados e reportados às instâncias competentes?
- 3.4 Os resultados do monitoramento e a evolução dos indicadores ao longo dos anos são divulgados?
- 3.5 O PDI/UFVJM é objeto de revisão periódica?

A metodologia utilizada foi à utilização do Sistema e-CGU para execução da auditoria e gerenciamento dos Papéis de Trabalho. Utilizou-se ainda o SEI, análise das legislações de referência, pesquisas no Sistema e-Campus, requisição de informações via Solicitações de Auditorias -SAs, análise de conformidades, informações no portal institucional, reunião de apresentação da equipe e dos trabalhos, reunião de busca de soluções conjuntas, questionário de avaliação e várias reuniões de alinhamento com os auditores internos governamentais das Instituições Federais de Ensino Superior junto ao Estado de Minas Gerais.

Limitações para a execução do trabalho

- Não houve nenhuma restrição.

Informação 01 - O Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da UFVJM foi elaborado na vigência do Plano Plurianual 2020-2023, Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 e Plano Estratégico Institucional do Ministério da Educação 2020-2023. Nesse sentido, ao se proceder a revisão do PDI da UFVJM, com a atualização das normas de referência, o PDI deverá sofrer ajustes para adequação.

Da reunião de apresentação da equipe e dos trabalhos - Em 20/09/2024, foi encaminhado à PROPLAN, o documento de Formalização de Início dos trabalhos. Em 23/09/2024 ocorreu a reunião de formalização do trabalho e apresentação da equipe de auditoria. Nessa oportunidade, após apresentados à equipe e às principais informações acerca da execução, o Pró-Reitor solicitou que o documento de formalização fosse encaminhado à Reitoria e à Diretoria de Governança Institucional, setores que também são responsáveis pelo monitoramento do PDI da UFVJM. A solicitação foi prontamente atendida.

Do Relatório Preliminar e da Reunião de Busca de Soluções Conjuntas - Em 24/10/2024 foi disponibilizado à Reitoria, via e-CGU, a versão preliminar desse relatório, concedendo prazo de 10 dias para manifestações, ponderações e ou sugestões. Vencido o prazo, não houve qualquer manifestação da Diretoria de Gestão da Integridade, PROPLAN e da Reitoria. Foi disponibilizada ainda a oportunidade da Reunião de Busca de Soluções Conjuntas, mas não houve manifestações de interesse.

RESULTADOS DOS EXAMES - ACHADOS

1. AUSÊNCIA NO PDI 2024-2028 DE ELEMENTOS MÍNIMOS NORMATIVOS OBRIGATÓRIOS.

Fato 01 - Ao analisar a presença de elementos mínimos normativos constantes no Decreto nº 9235/2017, art. 21, VI, no PDI se verificou somente o demonstrativo do perfil dos docentes. Não se verificou o demonstrativo do perfil dos tutores de educação à distância com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho.

Fato 02 - Ao analisar a presença de elementos mínimos normativos constantes no Decreto nº 9235/2017, art. 21, VII, no PDI se encontram ausentes: Item específico tratando de informações sobre compartilhamento de estruturas com outras instituições e item específico tratando sobre as ações de transparência e divulgação de informações da instituição.

Fato 03 - Ao analisar a presença de elementos mínimos normativos constantes no Decreto nº 9235/2017, art. 21, VIII, no PDI se encontram ausente item específico que aborde projeto de acervo acadêmico em meio digital e métodos que garantam a integridade das informações.

Fato 04 - Ao analisar a presença de elementos mínimos normativos constantes no Decreto nº 9235/2017, art. 21, IX, 3, b, o PDI aborda, de modo insatisfatório sobre instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes. Não diz sobre recursos tecnológicos a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.

Fato 05 - Ao analisar a presença de elementos mínimos normativos constantes no Decreto nº 9235/2017, art. 21, XI (c,d) o PDI traz informações insuficientes sobre a infra-estrutura física, tecnológica e de pessoal para cada pólo de educação a distância de apoio presencial e em consonância aos cursos ofertados e sobre as metodologias e tecnologias utilizadas e a sua correlação com projetos pedagógicos de cada curso oferecido.

Fato 06 - Ao analisar a presença de elementos mínimos normativos constantes no Decreto nº 9235/2017, art. 21, XI (e), o PDI traz informações da capacidade de atendimento dos cursos de graduação, porém não aborda as outras modalidades de educação a distância.

Critério - Decreto nº 9235/2017, art. 21, VI, VII, VIII, IX (3,b), XI(c,d,e).

Condição - PDI publicado com ausência de elementos mínimos normativos obrigatórios.

Causa - Possíveis fragilidades nos procedimentos de revisão e *check-list* e informações apresentadas pelos setores de forma meramente formal.

Efeito - Transparência e integridade das informações com temeridade; impactos nos planejamentos de recursos tecnológicos a serem adquiridos.

Conclusão - O PDI 2024-2028 elaborado com desconformidades normativas.

2. TEMERIDADE NA PUBLICAÇÃO DO PDI 2024-2028 NO PORTAL INSTITUCIONAL.

Fato - O PDI se encontra publicado em: Portal UFVJM - Institucional- Bases Jurídicas. Encontra-se também publicado em: Portal UFVJM - Transparência e prestação de contas - planejamento. No entanto, não se encontra publicado em: Portal UFVJM - Governança - Controle e Estratégia Institucional - Plano de Desenvolvimento Institucional, que seria o local adequado da referida publicação.

Critério - Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 24/2020, art. 6º.

Condição - PDI publicado no portal em locais que não seriam os mais adequados e de localização não intuitiva.

Causa - Falhas nos controles internos com relação ao melhor local de publicação do PDI.

Efeito - Desconhecimento a comunidade sobre a existência do PDI 2024-2028 e consequentemente temeridade no controle social.

Conclusão - Desorganização do devido local de publicação do PDI no portal institucional.

3. TEMERIDADES COM RELAÇÃO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Fato - Por meio de Solicitação de Auditoria - SA a Diretoria de Governança Institucional informou que o monitoramento e avaliação do PDI ocorre por meio da Plataforma FOR, no Módulo FORPDI, e indicou link para consulta. Ao se verificar o link¹, não foram encontrados elementos que comprovem com suficiência que está sendo realizado o monitoramento e avaliação, pelo menos a cada trimestre, ou seja, quais foram os desvios observados em relação aos objetivos, metas e entregas previstas para o trimestre. Não foi encontrado comprovação de relatórios ou documentos similares demonstrando quais os problemas encontrados e as ações necessárias para o alcance das metas e entregas do trimestre seguinte. Ausência de publicação do resultado dos indicadores ao longo dos anos. Além disso, o referido link não está publicizado no portal institucional para consulta e controle social.

Critério - Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 24/2020.

Condição - Insuficiência no Monitoramento e Avaliação do PDI. Ausência de publicização do link de monitoramento e a avaliação do PDI.

Causa - Insuficiência dos controles internos com relação ao monitoramento e avaliação do PDI.

¹https://ufvjm.plataformafor.mec.gov.br/#/comunidade/forpdi?_k=m9w0ot

Efeito - Temeridades com relação ao alcance dos objetivos organizacionais.

Conclusão - Os controles internos com relação ao monitoramento e avaliação tempestiva do PDI encontram-se temerários. Ausência de publicização do link de monitoramento da Plataforma FOR.

RECOMENDAÇÕES

Achado n°1

Recomendação 01.01 - A PROPLAN para que no próximo ciclo de revisão do PDI 2024-2028 da UFVJM proceda o devido tratamento dos fatos 01 a 06 do Achado n°01, visando adequação normativa ao Decreto n° 9235/2017, art. 21, VI, VII, VIII, IX (3,b), XI(c,d,e).

Benefícios esperados - Fortalecimento da transparência e integridade das informações prestadas; redução de impactos negativos nos planejamentos de recursos tecnológicos a serem adquiridos.

Achado n° 2.

Recomendação 02.01 - A PROPLAN para proceder a revisão do local de publicação do PDI 2024-2028 para: Portal UFVJM - Governança - Controle e Estratégia Institucional - Plano de Desenvolvimento Institucional, e se possível, algum link na página principal da UFVJM, devido a relevância de tal documento.

Benefícios esperados - Fortalecimento da transparência, integridade e controle social sobre as informações prestadas.

Achado n° 3.

Recomendação 03.01 - A PROPLAN para proceder tratamento tempestivo aos respectivos indicadores, seja com periodicidade trimestral, semestral, anual, bianual e quadrianual e publicar o link para consulta e controle social em: Portal UFVJM - Governança - Controle e Estratégia Institucional - Plano de Desenvolvimento Institucional. Disponibilizar no portal comprovação de relatórios ou documentos similares demonstrando quais os problemas encontrados e as ações necessárias para o alcance das metas e entregas do trimestre ou período seguinte. Promover ainda a publicação dos resultados do monitoramento e a evolução dos indicadores ao longo dos anos.

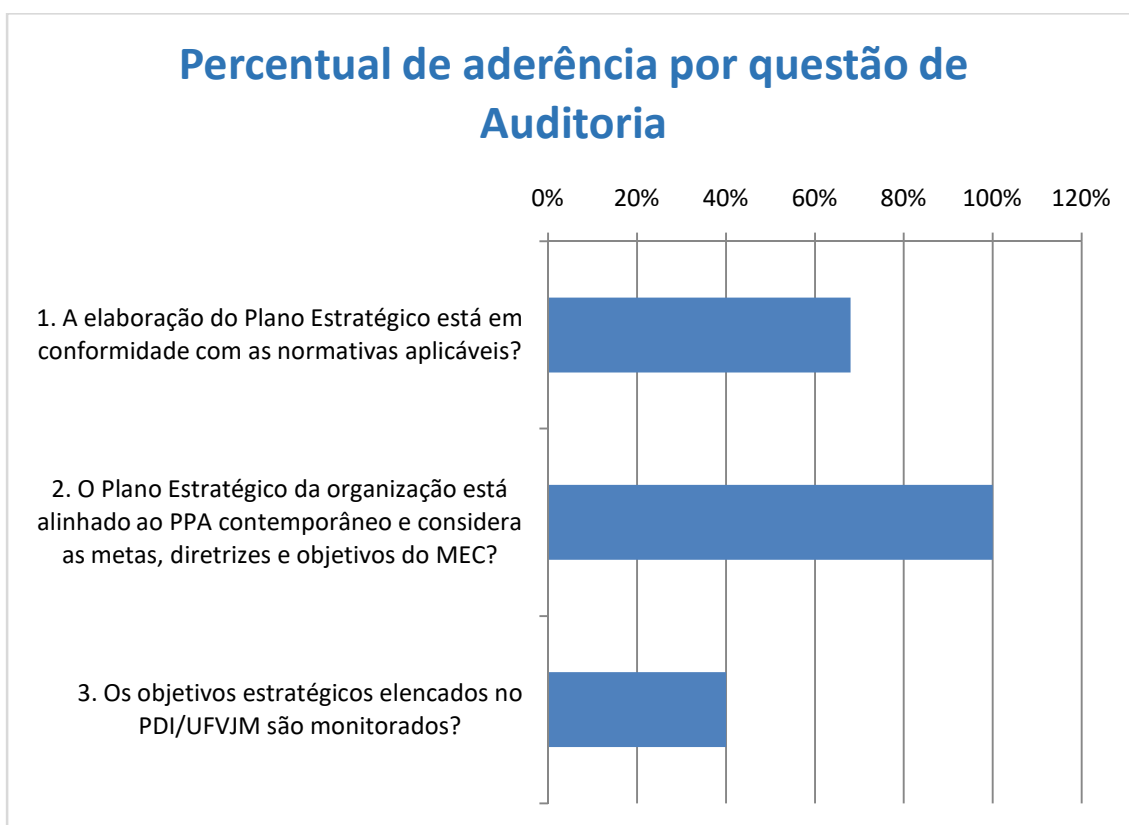
Recomendação 03.02 - A PROPLAN para realizar as revisões periódicas² do PDI e apresentar documentação probatória.

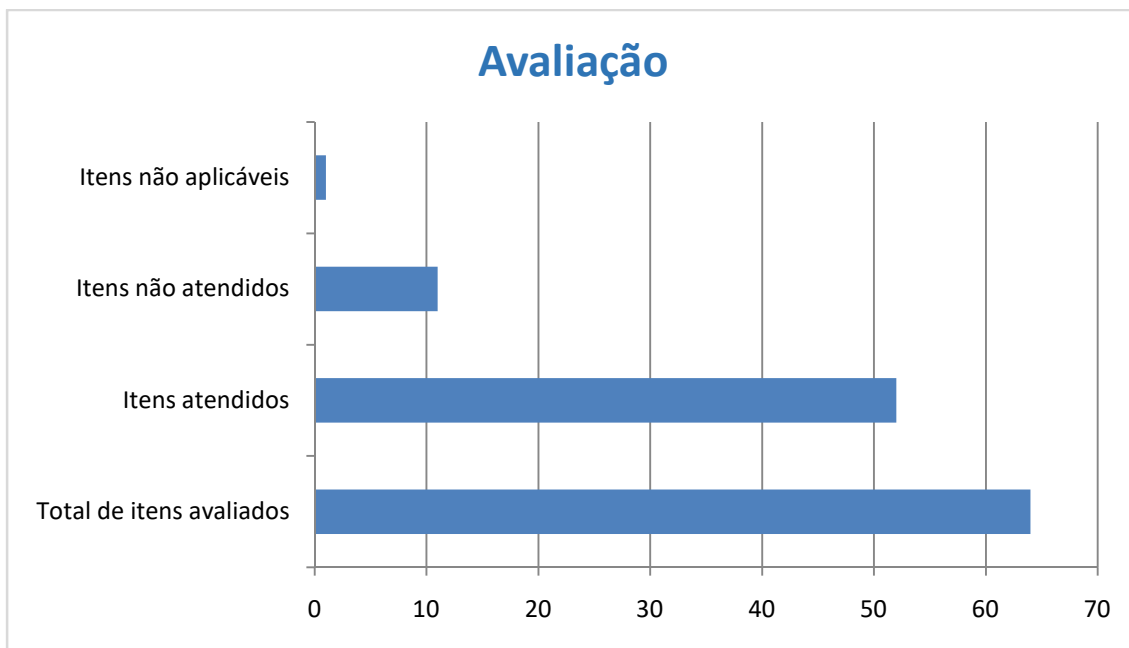
² No momento a UFVJM encontra-se no percurso do primeiro exercício do PDI 2024-2028, no entanto, por prevenção, emiti-se a presente recomendação para que seja objeto de monitoramento no Sistema e-CGU.

Benefícios esperados - Fortalecimento da integridade, transparência e controle social.

CONCLUSÃO

Em decorrência do trabalho realizado, verificou-se que o PDI 2024-2028 da UFVJM possui aderência às diretrizes, metas e objetivos estratégicos do MEC. No entanto, algumas impropriedades foram encontradas e dizem respeito a ausência de elementos mínimos normativos obrigatórios, impropriedades com relação a publicação do documento e temeridades com relação ao monitoramento e avaliação do Plano.





Observação: De acordo com a Orientação Prática: Relatório de Auditoria, Item 4.4, Pag. 48 da CGU3, os relatórios de auditoria não são mais assinados pelos membros da equipe realizadora do trabalho, tendo em vista o caráter institucional desses relatórios e a utilização cada vez mais frequente de sistemas informatizados para emití-los e encaminhá-los às partes interessadas. Os dados dos membros da equipe, no entanto, devem ser registrados no sistema informatizado utilizado para a emissão do relatório.

ANEXO 1

Respostas às questões e subquestões de auditoria⁴.

Questões de Auditoria.

1. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 da UFVJM está em conformidade com as normativas aplicáveis?

Essa questão se desdobra em 25 requisitos legais. O PDI atendeu a 17 deles (68%).

2. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 da UFVJM está alinhado ao PPA 2020-2023 e considera as metas, diretrizes e objetivos do Plano Estratégico Institucional do MEC (PEI 2020-2023), bem como, respeito aos normativos aplicáveis?

Essa questão se desdobra em 33 requisitos legais. O PDI atendeu a todos.

3. Os objetivos estratégicos elencados no PDI 2024-2028/UFVJM são monitorados?

Essa questão se desdobra 05 requisitos legais. O PDI atendeu a 02 deles (40%).

Subquestões de auditoria.

1.1 O PDI/UFVJM contém os elementos normativos mínimos?

De acordo com a legislação, essa questão se desdobra em 23 requisitos, e o PDI atendeu a 16 deles (69%).

1.2 O PDI/UFVJM está divulgado no Portal da UFVJM?

O PDI encontra-se publicado em dois locais no Portal da UFVJM, porém, como demonstrado na avaliação, as publicações não estão no local adequado. Dessa forma entende-se pelo atendimento parcial a essa subquestão.

1.3 O PDI/UFVJM foi formalmente aprovado pelas instâncias competentes?

Sim. Aprovado pelo CONSU por meio da Resolução Nº 08/2023, de 27 de Novembro de 2023.

2.1 Há iniciativas elencadas no Plano Estratégico que visem incentivar a inovação? Objetivo 04 do Plano Estratégico Institucional do MEC.

Nos termos do PEI/MEC e Lei 10.973, essa subquestão foi desdobrada em 7 requisitos, dos quais, 3 são relativos à avaliação e fomento da graduação e pós-graduação, cujas ações constam nas páginas 36 a 38 e 57 do PDI/UFVJM. Já as ações atinentes à inovação constam nas páginas 59 a 62. Como ações já concretizadas pela universidade, podemos citar a constituição no Núcleo de Inovação Tecnológica, criado pela Resolução CONSU nº 09/2010, além da instituição da Política de Inovação na UFVJM, através da Resolução CONSU nº 18/2023.

2.2 Há iniciativas elencadas no Plano Estratégico que visam ampliar as condições de permanência dos alunos, conforme estabelece o Decreto nº 7.234/2010, demonstrando alinhamento com o objetivo 08 do Plano Estratégico Institucional do MEC?

Com base no Objetivo 08 do PEI-MEC, analisou-se a existência de políticas que visam garantir acesso, permanência, conclusão dos cursos e redução da evasão e repetência, as quais podem ser encontradas nas ações estratégicas do ensino e da pesquisa, páginas 36 a 41 do PDI-UFVJM.

2.3 Há iniciativas elencadas no Plano Estratégico que visam apoiar a formação de professores e profissionais da educação por meio dos Programas UAB e PIBID, conforme estabelece o Decreto nº 5.800/2006 e a Portaria CAPES nº 90/2024, demonstrando alinhamento com o objetivo 11 do Plano Estratégico Institucional do MEC?

⁴O detalhamento e a respectivas evidências se encontram nos Papéis de Trabalho.

Além dos objetivos que visam melhorar a qualidade e implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação na UFVJM (pág. 36 do PDI-UFVJM), as páginas 72 e seguintes, versam sobre a Diretoria de Educação Aberta e a Distância, que oferece cursos por meio de convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Já a página 95, traz informações acerca do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid). Nas páginas 65 e seguintes, é possível verificar os cursos de licenciatura ofertados pela UFVJM.

2.4 Há iniciativas elencadas no Plano Estratégico que visam fortalecer a Governança Institucional, entendida aqui como fortalecimento da gestão de riscos e integridade, conforme estabelece o Decreto nº 9.203/2017, demonstrando alinhamento com o objetivo 13 do Plano Estratégico do MEC?

Nas páginas 59 a 64 do PDI-UFVJM, constam as informações sobre Políticas de Gestão e Governança da UFVJM.

2.5 Há iniciativas elencadas no Plano Estratégico que visam promover a transformação digital dos serviços e dados educacionais, conforme estabelece a Lei nº 14.129/2021, demonstrando alinhamento com o objetivo 14 do Plano Estratégico Institucional do MEC?

Essas iniciativas constam nos objetivos estratégicos da área de Infraestrutura (GIN 9 - página 49) do PDI/UFVJM, da área de governança e gestão de Tecnologia da Informação (I3 e I4 - página 51), da área de governança de Comunicação (G10 - página 53), além do Acervo/Biblioteca Digital (página 104), do Sistema Assinador Digital (página 109 e da, Acessibilidade Digital (páginas 112 e 113) do PDI-UFVJM.

2.6 Há iniciativas elencadas no Plano Estratégico que visam aprimorar o acesso à informação e o atendimento ao público conforme estabelecem as Leis nº 12.527/11 e 13.460/2017, demonstrando alinhamento com o objetivo 15 do Plano Estratégico Institucional do MEC?

Logo no 2º parágrafo da página 23 do PDI-UFVJM, consta a informação de que o plano colabora para a transparência na gestão pública. No item 2.5.3 (página 31), consta a transparência como um dos valores da UFVJM. Na página 61 do PDI, dentre as instâncias internas de apoio à governança, constam a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão, que são canais de entrada para manifestações e solicitação de informações, facilitando o controle social da gestão da universidade. Por fim, em sua página 123, menciona sobre os painéis interativos de restos a pagar, como forma de transparência ativa. Já no site da UFVJM, consta uma página específica sobre transparência e prestação de contas (<https://portal.ufvjm.edu.br/page/page/transparencia-e-prestacao-de-contas>) e a página Analisa UFVJM (<https://portal.ufvjm.edu.br/page/analisa>), com dados e informações públicas da universidade, de forma resumida e os painéis com informações sobre governança, orçamento, contratações, indicadores de desempenho, dentro outras áreas da instituição.

2.7 Os objetivos elencados no PDI/UFVJM estão alinhados ao programa relativo à graduação do PPA vigente quando da feitura do documento institucional?

Os objetivos estratégicos do ensino (páginas 36 e 37 do PDI) vão ao encontro do programa relativo à graduação do PPA.

2.8 Há alinhamento do PDI/UFVJM com o Plano Plurianual da União e demais instrumentos de planejamento governamental?

Ao longo do PDI/UFVJM é possível verificar informações sobre os instrumentos de planejamento governamental, no entanto, solicitamos à Diretoria de Governança Institucional resposta sobre o alinhamento. Foi encaminhado pelo setor a seguinte mensagem: "Em relação ao PPA 2024-2027, o PDI da UFVJM transversaliza os seus objetivos alinhando-se ao PROGRAMA: 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo, ao PROGRAMA:2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social, ao PROGRAMA:2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior e ao PROGRAMA: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade. Em relação ao PEI do MEC 2020-2023, as ações do PDI da UFVJM estão alinhadas ao objetivo estratégico de nº 4 - Fomento à educação superior, à formação de qualidade e à inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhado às necessidades do setor produtivo e da sociedade em um mundo globalizado. Quanto ao PNE, o alinhamento está associado, principalmente as metas 12, 13 e 20".

2.9 A construção dos objetivos estratégicos do PDI/UFVJM considerou a Meta 13 do PNE, que visa aumentar a proporção de mestres e doutores no corpo docente da educação superior?

A Meta 13 do PNE foi dividida em duas partes, uma que trata sobre elevar a qualidade da educação superior, o que pode ser verificado na página 36 do PDI/UFVJM (objetivos E1 e E4) e a parte que versa sobre a ampliação do número de mestres e doutores, cuja ação da UFVJM pode ser encontrada na mesma página, objetivo E2.

2.10 A construção dos objetivos estratégicos do PDI/UFVJM levou em consideração a Meta 12 do PNE, relacionadas à graduação, isto é, considerou a necessidade de elevar a taxa de matrícula na educação superior?

Para verificar se a UFVJM levou em consideração a Meta 12 do PNE, analisamos se foram atendidos 16 itens, dentre os 21 da meta. Nesse contexto, verificou-se que a universidade atendeu a todos os itens, no que tange a ações que visam elevar a taxa de matrícula da educação superior, o que pode ser observado nas páginas 29, 36 a 58, 59, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 106, 107 e 109 a 114.

3.1 Há instância responsável pelo monitoramento dos objetivos estratégicos enumerados no PDI/UFVJM?

Sim. De acordo com o Quadro 28 - Ações estratégicas área governança e gestão MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento Institucional, Capítulo 2 – Perfil Institucional, página 54, é responsabilidade da DGI, da PROPLAN e da REITORIA realizar o monitoramento do PDI por meio da Plataforma FOR, no Módulo FORPDI. O instrumento formal é o próprio PDI, aprovado em resolução do CONSU. Essas instâncias fazem parte do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e são responsáveis pelo monitoramento.

3.2 Há um procedimento formalizado para o monitoramento dos objetivos estratégicos do PDI/UFVJM?

O procedimento formalizado é a Plataforma FOR/FORPDI. No entanto, pelo link informado pela DGI, não se encontrou elementos que comprovem que está sendo realizado o monitoramento, pelo menos a cada trimestre, ou seja, quais foram os desvios observados em relação aos objetivos, metas e entregas previstas para o trimestre. Não se localizou comprovação de relatórios ou documentos similares demonstrando quais os problemas encontrados e as ações necessárias para o alcance das metas e entregas do trimestre seguinte. Além disso, o link para a consulta pública da Plataforma FOR no Módulo FORPDI não está publicizado no portal da Instituição.

3.3 Os resultados do monitoramento do PDI são documentados e reportados às instâncias competentes?

Sim. Vide: https://ufvjm.plataformafor.mec.gov.br/#/comunidade/forpdi?_k=m9w0ot

3.4 Os resultados do monitoramento e a evolução dos indicadores ao longo dos anos são divulgados?

Não se encontrou publicação sobre o monitoramento e a evolução dos indicadores ao longo dos anos.

3.5 O PDI/UFVJM é objeto de revisão periódica?

No momento da execução dessa auditoria, a UFVJM encontrava-se no início do exercício do PDI 2024-2028, portanto não havia a instituição realizado ainda a primeira revisão periódica.